



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 78/2025

*Concede Progressão Horizontal à servidora
Denize Batista.*

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 17, VIII do Regimento Interno e 54, inciso II e 56, inciso VII da Lei Orgânica de Ubá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora, Denize Batista, matrícula 2481, a Progressão Horizontal na carreira, por ter cumprido as exigências legais, com vigência a partir do deferimento, ao grau imediatamente seguinte àquele em que está posicionada, nos termos do artigo 35, 36 e 37 da Lei Complementar 227/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 15 de setembro de 2025.



José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá